## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2009

1 2

3 Aos oito dias do mês de maio de dois mil e nove, na sala de reunião do Conselho Estadual de 4 Saúde, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, realizou-se a quinta Reunião Ordinária de dois 5 mil e nove da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará, com a presença dos seguintes membros: 6 Representando a SESA, Francisco Marcelo Sobreira, Secretário Adjunto da Saúde; Vera Maria Câmara Coêlho, Coordenadora de Políticas e Atenção à Saúde; Maria Imaculada Ferreira da 7 Fonseca, Supervisora do Núcleo de Atenção Primária, Regina Célia de Alencar Ribeiro, Técnica 8 do Núcleo de Auditoria; Ana Márcia de Almeida Dantas, Coordenadora das Regionais de Saúde e 9 Alessandra Pimentel de Sousa, Assessora Técnica do Gabinete. Pela representação dos 10 municípios, os Secretários Municipais de Saúde: Francisco Holanda Junior, Gerente da Célula da 11 Atenção Especializada de Fortaleza; Carlos Hilton, de Sobral; Josete Malheiro Tavares, de 12 13 Guaiuba; Fco. Evandro Teixeira Lima, de Pindoretama e Maria Ivonete Dutra Fernandes, de Capistrano. Compareceram ainda, outros Secretários Municipais de Saúde, técnicos responsáveis 14 por Coordenadorias e Núcleos da SESA, Orientadores de Células Regionais de Saúde, técnicos 15 das Secretarias Municipais de Saúde e do COSSEMS, e outras pessoas interessadas, com registro 16 em listas de presença. A assembléia foi conduzida pela Secretária Executiva da CIB/CE, Dra. 17 Vera Coelho, que cumprimentou os presentes e iniciou os trabalhos colocando para a plenária, os 18 19 agradecimentos ao COSSEMS, em especial à Josy, pela aquisição das placas de identificação dos 20 membros. Colocou para a mesa a inclusão dos seguintes itens Extra-Pauta: Item 1.6 -21 Cadastramento dos serviços municipais de Oftalmologia do município de Baturité na Rede 22 Estadual de Oftalmologia. Item 1.7 - Projeto Olhar Brasil. 1.8 – Denúncia de Irregularidades no NASF de Aquiraz. A Plenária não acatou a inclusão do item 1.8 referente à denuncia do não 23 funcionamento do NASF de Aquiraz. Vera prosseguiu, com a apresentação dos INFORMES: 1°. 24 25 O Ministério da Saúde/Coordenadoria do Programa da Raiva no Estado do Ceará, através do MEMO CIRCULAR Nº. 17/2009, informa que não será realizada a campanha de de 26 27 intensificação da vacinação antirrábica animal, por ter havido recentemente a campanha 28 nacional de vacinação em 2008, com utilização da vacina de cultivo celular, e também já prevista 29 a campanha nacional para o segundo semestre de 2009. 2º. Portaria GM Nº 838, de 24 de abril 30 de 2009 - aprova os recursos para o Ceará, no valor de R\$ 5.087.302,49 a título de cofinanciamento, para pagamento nos meses de abril, maio e junho de 2009, para aquisição de 31 32 medicamentos de dispensação excepcional constantes do Grupo 06 Subgrupo 01-Medicamentos de Dispensação Excepcional da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e 33 Materiais Especiais - OPM do Sistema Único de Saúde. Esclareceu que o MS revisa 34 trimestralmente o limite financeiro dos medicamentos de dispensação excepcional 3º.Portaria 35 GM Nº. 302, de 17 de fevereiro de 2009 (Republicada por incorreção do original), estabelece 36 que profissionais de Saúde Bucal que estejam previamente vinculados a Estratégia Saúde da 37 Família poderão ser incorporados às Equipes de Agentes Comunitários de Saúde - EACS. 4º. 38 Portaria Interministerial Nº 917, de 6 de maio de 2009 - estabelece orientações e diretrizes 39 técnico administrativas para a execução do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde -40 PET-Saúde, instituído no âmbito do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação. 41 5º.Portaria Nº 3, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, de 7 de 42 43 maio de 2009 - estabelece orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de iniciação ao 44 trabalho, tutoria acadêmica e preceptoria para a execução do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET - Saúde, instituído no âmbito do Ministério da Saúde e do 45 Ministério da Educação. Prosseguiu com a apreciação dos pontos de discussão e homologação da 46 47 pauta, iniciando pela apresentação do Item 1.1. Plano Estadual de Controle do Óbito Neonatal 48 - Antes de entrar na apresentação do Plano Estadual de Controle do Óbito Neonatal, Vera esclareceu que a proposta fora examinada por técnicos da SVS que estiveram no Ceará, numa 49 50 oficina de análise de consistência do Plano. Apresentou alguns slides da SVS os quais contém

informações que fundamentam o conteúdo do Plano, destacando o compromisso do governo 51 federal e do governo estadual da Região Nordeste, em acelerar a redução das desigualdades, 52 53 partindo da melhoria do Indicador de Mortalidade Infantil. Informa que o Plano se fundamenta a 54 priori, num acordo político, e em seguida busca o embasamento técnico para a sua elaboração. Nesse sentido, foram utilizados os critérios técnicos definidos pelo MS que coloca como 55 56 condição de seleção de municípios prioritários para as ações de controle do óbito neonatal, o parâmetro do número de nascidos vivos, fator determinante no cálculo de necessidades de Leitos 57 de UTI Infantil e UTI Neonatal. Dentro desse critério, 18 municípios do Ceará foram 58 59 selecionados: Fortaleza, Juazeiro do Norte, Caucaia, Sobral, Maracanaú, Itapipoca, Crato, Tianguá, Crateús, Icó, Iguatu, Camocim, Quixadá, Granja, São Benedito, Viçosa do Ceará, 60 Canindé e Barbalha. Apresentou as principais ações do Plano: Qualificar a atenção ao pré-natal, 61 ao parto e ao recém-nascido; Formação de Recursos Humanos; Gestão do Trabalho; Gestão da 62 63 Informação; Vigilância do óbito infantil e neonatal; Fortalecimento do Controle Social, Mobilização Social e Comunicação; Produção de conhecimento e pesquisas, esclarecendo com 64 detalhes como as mesmas seriam implementadas, bem como as respectivas sub ações. A plenária 65 66 da Bipartite aprovou a proposta para execução do Plano Estadual de Controle do Óbito Neonatal conforme foi apresentado. Item 1.2. Projetos de Implantação do Programa de Qualificação e 67 Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS - PROGESUS, para os 68 69 municípios de Nova Russas e Tamboril. Dra. Vera colocou para apreciação da Plenária, os 70 Planos de Implantação do Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS – PROGESUS, dos municípios de Nova Russas e Tamboril. Esclareceu que os 71 72 pleitos haviam sido aprovados pela CIB/MR e que haviam sido encaminhados à CIB/CE pela 73 Coordenadora de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde do Ceará, e informou que a mesma estava viajando e portanto não pudera vir apresentar os referidos Projetos. Sem discussão a 74 75 Plenária aprovou os Planos do PROGESUS dos municípios de Russas e Tamboril. Item 1.3. Credenciamentos na Estratégia Saúde da Família – A Bipartite aprovou os seguintes 76 77 credenciamentos: Agentes Comunitários de Saúde: 12 (doze) para Jaguaruana, 01(um) para 78 Jaguaretama, 03 (três) para São Luiz do Curu, 1 (um) para Araripe. Equipes de Saúde da 79 Família: 01 (uma) na modalidade II para Jaguaruana, 01 (uma) na modalidade I para 80 Jaguaretama, 01 (uma) na modalidade I para Ubajara. Equipe de Saúde Bucal: Mudança de modalidade I para modalidade II de 5 (cinco) ESB para Araripe. Item 1.4. Transferência de 81 82 Servidores da FUNASA. Foram aprovados os pedidos de transferência/movimentação dos funcionários da FUNASA: José de Calazans Venâncio de Souza e José Airton Barbosa Moreira, 83 ambos da SMS do município de Eusébio para a 7ª CRES de Aracati e Centro de Saúde Dona 84 Libânia, respectivamente. Item 1.5. Projeto de Cirurgias Eletivas do município de Canindé -85 Dra. Regina apresentou para a plenária da CIB/CE que aprovou, sem restrição, o Projeto de 86 Cirurgias Eletivas de Média Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, da Microrregião de 87 Canindé, com impacto financeiro no valor de R\$ 449.457,75 (quatrocentos e quarenta e nove 88 89 mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), tendo como executores os 90 municípios de Canindé (R\$ 369.681,72) e Boa Viagem (R\$ 79.776,03). Item 1.6. Solicitação de cadastramento de serviço de Oftalmologia do município de Baturité - O Colegiado Bipartite 91 92 aprovou a proposta de credenciamento da Clínica Oftalmológica LP Ltda, estabelecimento de 93 saúde de natureza privada, localizado no município de Baturité, como Unidade de Atenção 94 Especializada em Oftalmologia integrante da Rede de Atenção em Oftalmologia do Ceará, para realizar procedimentos de oftalmologia de Média Complexidade. Item 1.7. Projeto Olhar 95 Brasil. A CIB/CE aprovou o Projeto Olhar Brasil dos municípios de Barro, Ararendá, Nova 96 97 Russas, Tejucuoca, Cascavel e Poranga, considerando que todos haviam sido analisados e se 98 encontravam com parecer favorável da área de Saúde Ocular. Nada mais havendo a tratar, a Plenária encerrou a reunião, tendo eu, Célia Fonseca, lavrado a presente Ata que vai assinada 99

100	pelos membros da Comissão Intergestores Bipartite que compareceram. Fortaleza, aos oito dia	is
101	do mês de maio do ano de dois mil e nove.	